



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 91, DE 11 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.


SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Marcelo Pedroso Nunes	Lavador	(08 dias) 25/05/19 a 01/06/19
Tânia Cristina de Deus Queiroz Turato	Serviços Gerais	(08 dias) 01/07/19 a 08/07/19

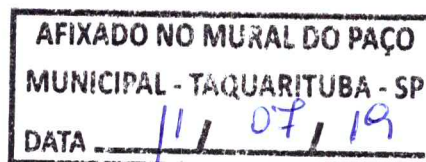
**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de julho de 2019.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



G.A.V.